



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.268 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº. 10.740, de 29 de dezembro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Monitoramento e Investigação de Doenças Transmitidas por Alimentos:

**I- Representantes da Divisão de Vigilância Epidemiológica:**

Juliana Loro Ferreira;

Rosimere Pereira Garcia;

**II- Representantes da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde:**

Leandra Rossi Suedt;

Jorge Lago;

**III- Representantes da Divisão de Vigilância Sanitária:**

Mônica Penido Paiva;

Rosilene de Oliveira Faria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 4.175, de 30 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 2016.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FÁTIMA LIVORATO  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.136, de 07 / 06 /2016.